

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE  
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE -  
PROJUDI  
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor  
Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro  
do Oeste/PR - CEP: 87.400-000  
- Fone: 44 3676-8585 - E-mail:  
varacivel\_cruzeirodoeste@hotmail.com

**Autos nº. 0008460-88.2018.8.16.0077**

Processo: 0008460-88.2018.8.16.0077  
Classe Processual: Monitória  
Assunto Principal: Prestação de Serviços  
Valor da Causa: R\$10.597,00  
Autor(s):

- ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA (CPF/CNPJ: 75.517.151/0001-10) Prça Mascarenhas de Moraes, s/n - UMUARAMA/PR
- ELLEN MANGILI FERREIRA (RG: 403118633 SSP/SP e CPF/CNPJ: 361.054.028-13) Avenida Umuarama, 2020 Condomínio Parque Arizona, Bl 14, Apto 204 - Umuarama - ARAÇATUBA/SP - CEP: 16.013-150

Réu(s):

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PELO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

O DR. **CHRISTIAN RENY GONÇALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0008460-88.2018.8.16.0077** de **Monitória** onde é requerente **ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA** e requerido **ELLEN MANGILI FERREIRA**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **CITAÇÃO** do(a) requerido(a) **ELLEN MANGILI FERREIRA**, *inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 361.054.028-13*, para que no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento da importância supra citada (valor da causa), acrescida das cominações legais (art. 701, do CPC), ou ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente, em mandado executivo (art. 702, do CPC). Se a ordem for cumprida no prazo legal, ficará(ão) isento(a)s do pagamento de custas processuais, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos supra referidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

**Cruzeiro do Oeste, 08 de março de 2023.**

(Assinado Digitalmente)

**Claudio Cesar Safraider**

Escrivão - Portaria 003/2021